

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 09 de Novembro de 2006

Edição Nº: 061

PORTARIA Nº 305.1 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de outubro de 2006. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 305.1 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6,77
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,04
Francisca Irineuda Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04
Rosaura Cristina G. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 14,05
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 8,03

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de novembro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 305.2 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de Novembro de 2006. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 305.2 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisca Irineuda Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Régia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

Rosaura Cristina S. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Margarida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de novembro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 305.3 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de novembro de 2006. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 305.3 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Elissandra Pinheiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de novembro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 305.4 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 09 de Novembro de 2006

Edição Nº: 061

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de Novembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 305.4 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
Francisco Marques da Silva	Podador	Secretaria Municipal de Desenv. Rural	Nível-I	R\$ 48,00
Maria Marineide da S. Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	Nível-II	R\$ 48,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de Novembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA Nº 305.5 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de novembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 305.5 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Francisco Ivanildo de S. Paiva	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Desenv. Rural	10 horas
Francisca Veritinha L. Almeida	Aux. Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração	40 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de novembro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA Nº 305.6 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006. Concede gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas

decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 09 de novembro de 2006. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 305.6 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Francisco Eldefábio Freire Nunes	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de novembro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA Nº 417 / 2006. JAGUARIBE, 09 de Novembro de 2006. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Conceder ao Servidor FABIO PEREIRA OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de IGUATU-CE, a importância de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) referente ao período de 09/18/06, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arqueive-se. Gabinete da secretária, em 09 de Novembro de 2006. SECRETARIA DE SAÚDE.

*** **

Extrato de Publicação de Resultado. Pregão Presencial Nº 2006.10.16.01 – Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) cadeiras plásticas sem braço destinadas ao “Projeto Eu me Amo e me Cuido” da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. Contratada: ANTONIO JOSÉ SANTIAGO PONTES EPP. Assina pela Contratada: Antonio José Santiago Pontes. Contratante: Secretaria de Saúde. Assina pela Contratante: Jeanne Nogueira Gomes. Dotação Orçamentária: 0904.10.301.0016.2.056. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.99. Data de Assinatura do Contrato: 09/11/2006. Jaguaribe – CE, 09 de novembro de 2006. Jeanne Nogueira Gomes - Secretária de Saúde.

*** **

PORTARIA N º 305/06, 09 DE NOVEMBRO DE 2006. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder o Servidor **JOSÉ DOMINGOS SOBRINHO**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Russas-CE, a serviço da secretaria de Educação conduzindo funcionários para uma reunião do Projeto Amor a Vida, a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente a diária no período de 09/11/06 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 1/2(meia) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 09 de novembro de 2006. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação.**

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 09 de Novembro de 2006

Edição Nº: 061

PORTARIA Nº 304/06, 09 DE NOVEMBRO DE 2006. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora Maria Gleidimar Lima da Silva Barreto, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Assistente Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a serviço da secretaria de Educação para um encontro de Educação Infantil no Centro de treinamento Antonio Albuquerque, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente a diária no período de 09 e 10/11/06 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 2 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 09 de novembro de 2006. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA Nº 303/06, 09 DE NOVEMBRO DE 2006. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora Maria Efigenia Alves Moreira, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE, a serviço da secretaria de Educação para participar do Curso de Terapia Comunitária, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) cada, referente a diária no período de 09 e 10/11/06 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 2 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 09 de novembro de 2006. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA Nº 302/06, 09 DE NOVEMBRO DE 2006. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora Francisca Lucélia Saldanha de Sá Pereira, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a serviço da secretaria de Educação para um encontro do Programa de Formação de Alfabetizadores (PROFA), a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente a diária no período de 09 e 10/11/06 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 2 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 09 de novembro de 2006. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação**

*** **